

Não há garantia de disponibilidade de nenhum sistema, durante a manutenção



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 31 de outubro de 2018

Imagem: Internet

## STI/TRF2 comunica manutenção programada de serviços de informática nos dias 3 e 4/11\*

A Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) informa que, de acordo com o TRF2-DES-2018/38070, foi autorizada a antecipação da parada programada para a manutenção de sistemas de TI referente ao mês de novembro para o primeiro fim de semana do mês.

Assim sendo, a referida parada será iniciada às **17h30** do dia **3/11 (sábado)** e se encerrará às **11h30** do dia **4/11 (domingo)**.

Conforme dispõe o art. 3º da Portaria TRF2-PTP-2018/00581, no período em que ocorrer a parada programada, não há garantia de disponibilidade de nenhum sistema.

Os sistemas afetados, bem como os seus tempos de indisponibilidade dependerão do tipo de manutenção a ser efetuada, respeitando-se porém, o período programado.

As intervenções realizadas nesse período afetarão o Serviço Skype for Business do RJ (ajuste de horário de verão e atualizações críticas), manutenção de servidores para ajuste do horário de verão, reconfiguração de servidores (máquinas virtuais) em uso pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro em virtude de mudança de equipamento, atualização do sistema de armazenamento do RJ (atualizações críticas) e manutenção do circuito de dados RJ-ES (testes de alta disponibilidade).

\*Fonte: TRF2